



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264 2777 / 3264-8600

LEI Nº 2664/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 1009, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA MARTINS BLASQUES", a atual Rua 1009, em toda sua extensão, no Jardim Leblon da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2020.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2165  
Página 02, em 23/12/2020  
David Santos